



CÂMARA MUNICIPAL
VIANA DO CASTELO



Parlamento Europeu

ELEIÇÕES
EUROPEIAS

9 junho 2024

#eleicoeseuropeias2024

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Luís Nobre, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **AREOSA** os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO Nº 1

Presidente	Cesarina Isabel Morais Filipe Perre
Vice-Presidente	André Manuel Gonçalves Alheira
Secretário	João Carlos Quesado e Azevedo
Escrutinador	Ana Paula Gavinho da Guia Passos Viana
Escrutinador	Marisa Passos Nunes

SECÇÃO DE VOTO Nº 2

Presidente	Daniel Pedro Pinto da Silva
Vice-Presidente	Sónia Sofia Bastos Barreiros Fernandes
Secretário	Diana Baganha Borlido
Escrutinador	José Pedro Carvalho Saraiva
Escrutinador	Miriam Gonçalves Matos

SECÇÃO DE VOTO Nº 3

Presidente	Sónia Patrícia Moreira Rodrigues
Vice-Presidente	Raúl Oliveira Nunes Ferreira
Secretário	Isabel Maria Gavinho da Guia
Escrutinador	Sónia Ferreira
Escrutinador	Maria Odete Gonçalves Martins

SECÇÃO DE VOTO Nº 4

Presidente	Flávia Mafalda Pedro da Cunha
Vice-Presidente	Gonçalo Francisco Castro dos Santos
Secretário	Inês Baganha Borlido
Escrutinador	Cláudia Sofia de Oliveira Gonçalves Brota
Escrutinador	Carla Patrícia Borlido da Costa



CÂMARA MUNICIPAL
VIANA DO CASTELO



**ELEIÇÕES
EUROPEIAS**
9 junho 2024
#eleicoeseuropeias2024

SECÇÃO DE VOTO Nº 5

Presidente	João José Almeida Morais
Vice-Presidente	Helena Alexandra Trindade
Secretário	José Manuel Ferreira Gonçalves
Escrutinador	Carla Cristina Rodrigues Gigante Pedrosa
Escrutinador	Marta Baganha Borlido

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Viana do Castelo, 20 de Maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.